



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)

PASSOS MAIA - 31 anos

Prefeito(a) Municipal

Osmar Tozzo

Vice-Prefeito(a)

Vanderlei Dalbosco

Secretário(a) Municipal de Saúde

Luana Dondé Baggio

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

Vanderlei Dalbosco

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Vania Testa Tozzo

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal

Dianalize Filipini Queiroz

Nilberto Bortolini

2023



1. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável (eis)
Revisão 0	04/04/2023	Plano Municipal de Preparação e resposta Emergência em saúde pública (PPR-ESP)	Dianalize F Queiroz
Revisão 1	03/05/2023	Plano Municipal de Preparação e resposta Emergência em saúde pública (PPR-ESP)	Dianalize F Queiroz

2. Compartilhamento do plano via SGPe

Local	Responsável
Prefeitura Municipal	Osmar Tozzo
Vigilância Sanitária	Nilberto Bortolino/ Dianalize F Queiroz
Defesa civil	Dianalize F Queiroz
Secretaria de Saúde	Luana Dondé Baggio
Secretaria de Assistência	Vania Testa Tozzo



3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	e-mail	Fone
Secretário Municipal de Saúde	Luana Dondé Baggio	saude@passosmaia.sc.gov.br	99928071
Ponto focal municipal do VIGIDESASTR ES (Fiscal sanitaria)	Dianalize F Queiroz Nilberto Bortolini	dianafilipini22@hotmail.com	998413591 984052434
Prefeito Municipal	Osmar Tozzo	administração@passosmaia.sc.gov.br	984186321
Vice- Prefeito	Vanderlei Dalbosco	administração@passosmaia.sc.gov.br	998003621
Secretário de Infraestrutura	Vanderlei Dalbosco	infraestrutura@passosmaia.sc.gov.br	998003621
Secretária de Assistência Social	Vania Testa Tozzo	social@passosmaia.sc.gov.br	984189315
Defesa Civil	Dianalize F Queiroz	dianafilipini22@hotmail.com	998413591

4. Equipe de elaboração do PPR-ESP

Integrantes
I. Dianalize Filipini Queiroz
II. Nilberto Bortolini
Colaboradores



I.

Sumário

Apresentação.....	6
1. Objetivos.....	8
1.1 Objetivo Geral.....	8
1.2 Objetivos Específicos.....	9
2. Marco legal e normativo.....	12
3. Caracterização do Município.....	16
3.1 Aspectos Socioeconômicos.....	16
3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).....	17
3.3 Atividades Econômicas.....	18
3.4 Características físicas.....	18
3.4.1 Clima.....	18
3.4.2 Pluviometria.....	20
3.4.3 Pedologia 12	
3.5 Saúde.....	25
3.6 Assistência Social.....	27
3.8 Segurança.....	28
3.9 Obras.....	28
4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos.....	30
5. Gestão de Risco em Desastres.....	32
5.1 Classificação de riscos de acordo com o	
COBRADE	34
5.2 Redução de riscos.....	35
5.2.1 Resposta.....	40
5.2.2 Recuperação.....	41
6. Organização da resposta às emergências em saúde pública.....	41



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES).....	41
7. Informações à população.....	42
8. Capacitações.....	42
9. Lista de instituições.....	42
10. Anexos.....	44



Apresentação

No Brasil, assim como em outros países, há uma tendência de crescimento dos desastres de origem natural (como as inundações, secas e deslizamentos) e tecnológicos (químicos e radioativos, por exemplo) e de seus impactos humanos (incluindo os impactos sobre a saúde), ambientais e materiais. Paralelamente a esse crescimento, observa-se que o tema dos desastres vem ganhando cada vez mais espaço nas agendas de governos e da sociedade de modo geral, num esforço de estarmos cada vez mais preparados para reduzir os seus riscos e principalmente os seus impactos.

Os desastres são variados e muitas vezes imprevisíveis, mas sua recorrência ao longo dos anos permite identificar tipos mais frequentes e municípios e regiões mais afetados. No entanto, mesmo que possamos identificar e caracterizar os desastres, é importante observar que cada um deles tem uma particularidade em relação ao tipo de evento, sua complexidade, ao tamanho da área afetada e às características da população exposta, bem como diferentes condições socioambientais presentes no território, que podem afetar de formas variadas a saúde das populações.

A gestão de risco de desastres exige um processo de antecipação, planejamento e preparação para resposta, envolvendo os diferentes setores e esferas de governo (municipal, estadual e federal), assim como a sociedade organizada e as comunidades suscetíveis. Nesse processo, a organização governamental do município, envolvendo os seus diferentes setores, é de fundamental importância, já que situações de desastres ocorrem no território e o município é o primeiro respondedor.

Como referências internacionais de políticas voltadas à gestão de risco de desastres e do envolvimento do setor saúde nesse processo, utilizamos o “Marco de Hyogo” (EIRD, 2005), que indica a redução de risco de desastre como uma ação prioritária em todos os níveis de atuação. O “Regulamento Sanitário Internacional” (BRASIL, 2005) é o documento que apresenta a



redução do impacto das emergências em saúde como uma das funções essenciais da Saúde Pública. Dez anos depois de publicados esses documentos, o “Marco de Sendai” para a “Redução do Risco de Desastres 2015-2030” (EIRD, 2015) estabelece que, para a redução de riscos de desastres, deve-se aumentar a resiliência dos sistemas nacionais de saúde por meio da integração da gestão do risco de desastres no atendimento de saúde, especialmente em nível local e “Os Princípios de Bangkok (2015)” atentam para a implementação de aspectos relacionados à saúde na redução de riscos de desastre.

O setor saúde tem grande responsabilidade nesse processo, já que os impactos dos desastres resultam em efeitos diretos (curto, médio e longo prazos) e indiretos sobre a saúde e o bem-estar das populações. Desse modo, os desafios são muitos e exigem que o município planeje, prepare, teste e mantenha um plano “vivo” de resposta aos desastres de origem natural ou tecnológica, integrando-o às estratégias já existentes do setor saúde e às lições aprendidas no passado com eventos similares. Esse processo de preparação exige um trabalho contínuo de pesquisa e construção de informações para identificação das áreas vulneráveis e das populações expostas aos riscos de desastres – o que exige combinar dados socioambientais, características da população e de sua situação de saúde, assim como os recursos e as capacidades de respostas envolvendo a prevenção de doenças, a atenção e o cuidado à saúde e a promoção da saúde nessas áreas, definindo os territórios vulneráveis e prioritários para ações em mapas. Lembre-se de que a realidade é dinâmica; tão importante quanto elaborar um plano e mapas é atualizá-los periodicamente, com informações e dados recentes.

Cabe ressaltar que cada plano é único e distinto para cada município, pois os tipos de eventos ou situações detonadores de desastres, os processos e fatores de risco, as condições de vulnerabilidades, assim como as capacidades de respostas, são diferentes não somente entre estados e



municípios, mas também entre as diferentes áreas e territórios dentro dos municípios. Além disso, as diferenças são espaciais (estados, municípios, distritos, bairros, áreas etc.) e temporais, já que alguns efeitos sobre a saúde exigem respostas e ações imediatas, enquanto outros irão durar ou ocorrer a médio e longo prazos.

Neste tema, como em tantos outros da Saúde Pública, tempo, lugar e pessoas são os pilares para compreensão e gestão de risco de desastres. Este Guia resulta do trabalho conjunto entre as instituições do Ministério da Saúde, envolvendo a Secretaria de Vigilância em Saúde, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST), e a Fundação Oswaldo Cruz, por meio do Centro de Estudos e Pesquisas em Emergências e Desastres em Saúde (CEPEDES), contando com a colaboração e participação de várias secretarias estaduais e municipais de saúde que integram o Sistema Único de Saúde (SUS). Foi elaborado com o objetivo de subsidiar o SUS na desafiadora tarefa de elaborar planos de preparação e resposta para emergência em saúde pública por desastres.

1. Objetivos

1.1 Objetivo Geral

A Secretaria Municipal de Saúde de Passos Maia SC apresenta o **Plano Municipal de Preparação e Resposta Emergencial em Saúde Pública – (PPE-ESP)**, objetivando manter o acolhimento à população atingida pelos eventos adversos, bem como para intensificar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, buscando minimizar o impacto e os riscos decorrentes das situações adversas provocados por desastres naturais sobre a saúde pública.



1.2 Objetivos Específicos

- Identificar e mapear as áreas de risco, as ameaças, as suscetibilidades e as populações vulneráveis aos desastres naturais, fortalecendo o conhecimento das comunidades expostas sobre os riscos relacionados aos eventos adversos, de modo a evitar ou reduzir sua exposição e a de produtos e serviços aos mesmos e, conseqüentemente os impactos à sua saúde;
- Desenvolver e manter atualizados os planos de ação da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica, Atenção Básica e demais áreas da Secretaria Municipal de Saúde para aplicação em cada fase da emergência em saúde provocada por inundações, para atendimento às doenças e agravos delas decorrentes;
- Avaliar a capacidade instalada de serviços de saúde (Unidades de Saúde, Ambulatórios, UPAS, hospitais, etc.), incluindo os recursos humanos, na área de abrangência do evento adverso, para atendimento às vítimas imediatas e das pessoas que deverão procurar assistência médica durante e após as inundações;
- Promover a sensibilização da rede para atendimento à população exposta aos eventos provocados por inundações, preparando o setor saúde para respostas rápidas à população em caso de ocorrência desses eventos adversos;
- Manter lista de recursos humanos capacitados e disponíveis para enfrentamento imediato aos eventos adversos e atendimentos à população das doenças e agravos provocados por inundações;
- Atualizar o Plano de Chamada dos servidores do setor saúde semestralmente;



- Produzir alertas ao setor saúde quando da ocorrência de eventos adversos no município, para manter a rede pronta para atuação, caso necessário;
- Atuar de forma articulada com a Defesa Civil e os demais setores da administração pública municipal, desenvolvendo planos operativos conjuntos ou específicos voltados para a redução ao mínimo possível da exposição da população aos riscos de doenças e agravos decorrentes desses desastres, proporcionando atendimento rápido, efetivo e eficaz à saúde das pessoas residentes nas comunidades atingidas;
- Uniformizar, fortalecer, consolidar, estabelecer processos de mobilização de técnicos, procedimentos de conduta e integração do setor saúde à Defesa Civil, aos demais setores da Prefeitura Municipal e às demais entidades municipais, estaduais e federais afins.
- Compor equipes capazes de determinar a avaliação das necessidades de saúde geradas pelos eventos adversos provocados por inundações no município de Passos Maia.
- Realizar inspeções prévias para averiguar as condições estruturais e sanitárias de locais eventualmente destinados para abrigos, integrando as equipes de saúde responsáveis pelas escolhas, cadastramento, vistorias e definição das estruturas dos abrigos aos demais setores afins para definições e inspeções conjuntas;
- Definir a composição das equipes de primeiras respostas para atuação quando da ocorrência de eventos adversos, capazes de efetuar os atendimentos à saúde relacionados às ocorrências propriamente ditas e, após, efetuar a fiscalização de serviços de produção, armazenamento, transporte, manipulação e comercialização de alimentos, a fiscalização de serviços de produção, armazenamento, transporte, manipulação e comercialização de medicamentos, produtos e insumos farmacêuticos, a



fiscalização de estabelecimentos de Saúde, a fiscalização de estabelecimentos de interesse da saúde, a fiscalização/orientação de abrigos coletivos, atentando para a estrutura física (ventilação, iluminação), remoção dos resíduos sólidos, destino final adequado de efluentes sanitários, controle de roedores, destino final adequado de animais mortos, quantidade de água disponível, segurança alimentar e outros, a fiscalização/monitoramento dos serviços de Saneamento (água, resíduos sólidos, esgoto, galerias pluviais), com atenção especial no controle da qualidade da água distribuída à população e outras atividades afins;

- Promover o estudo dos dados epidemiológicos das doenças prevalentes no município, que tendem a intensificar-se em circunstâncias de desastres, no conhecimento da cadeia de transmissão dessas doenças, na monitoração de surtos epidêmicos e no controle das doenças e agravos típicos das situações adversas provocadas por inundações, tomando-se como base os dados dos Sistemas de Informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde;
- Determinar a preparação de material e equipes para o processo de Educação em Saúde, mantendo a população informada sobre os riscos e danos à saúde pública, relacionados aos eventos adversos provocados por inundações;
- Providenciar recursos (materiais, equipamentos e veículos) necessários à execução do Plano de Ação para Emergências em Saúde;
- Relacionar os medicamentos necessários para atendimento à população e manter a rede básica de saúde abastecida com medicamentos, materiais e insumos, para utilização em circunstâncias de eventos adversos;
- Determinar a verificação das condições do material existente para uso em situações de calamidades (Termômetros, trenas, lanternas, colorímetros,



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

reagentes, botas, capas, caixas térmicas, vidraria para coleta de água para análise laboratorial, material educativo, estoque de hipoclorito de sódio 2,5%, etc.

- Promover as condições necessárias para participação do setor saúde em eventos simulados oferecidos pela Defesa Civil, relacionados com inundações e outras situações, para aprimoramento dos protocolos de atendimento e capacitação do corpo técnico;
- Elaborar relatórios circunstanciados e informes aos gestores municipais a respeito das ações executadas pelo setor saúde, para que possam ser avaliados e divulgados aos profissionais de saúde e população, através dos mecanismos próprios de comunicação do município.

2. Marco legal e normativo

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).
- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.
- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257,



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.
- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.

- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.



3. Caracterização do Município

3.1 Aspectos Socioeconômicos



O município de Passos Maia situa-se na Mesorregião Oeste – Microrregião do Alto Irani do Estado de Santa Catarina.

Localiza-se a uma latitude de 6°46'51" sul e a uma longitude 52°3'52" oeste, estando a uma altitude de 809 metros acima do nível do mar. A área do município é de 614,4 km². Sua população de acordo com o IBGE (2017) é de 4.243 habitantes. De relevo ondulado, seu território apresenta uma extensão de 614,4 km² e densidade demográfica de 72 hab/km², com a maioria da população concentrada na área rural.

O município de Passos Maia está inserido na bacia hidrográfica do Rio Chapecó, que apresenta vários córregos tributários desse importante curso de água. Várias áreas planas adjacentes ao leito do Rio Bebedouro e entroncamento com Rio Chapecozinho, encontraram-se antropizadas, com ocupação urbana consolidada. As edificações existentes nessas áreas, que são de natural aporte hídrico quando em períodos de chuvas fortes e



continuadas, são atingidas por inundações lentas, graduais e recorrentes, submetendo seus ocupantes a riscos e agravos a sua saúde. Além destas áreas, observou-se também algumas outras ocupações muito próximas a córregos que cortam o município, cujos aterros efetuados nos terrenos promovem o estrangulamento desses cursos naturais, expondo as ocupações a eventos de inundações sazonais condicionadas pelo regime de chuvas incidentes na bacia.

Ao todo, o município apresenta 10 (dez) áreas de risco relacionadas a inundações, em parte decorrentes das ações antrópicas que tornaram essas áreas variáveis de alto a muito alto risco, cuja descrição detalhada será feita adiante. As chuvas de granizo, vendavais, estiagens, ondas de frio e de calor e chuvas fortes e continuadas são também fatores de risco que podem ocorrer eventualmente e apresentar grau de risco variável, representando prejuízos econômicos ao município e, especialmente, danos e agravos à saúde da população residente.

Considera-se ainda como fator de risco os acidentes com produtos perigosos, tais como o transporte, o armazenamento e o manuseio de combustíveis, gases medicinais ou industriais, frigoríficos, depósitos e aplicação de agrotóxicos, oficinas, galvanoplastias e outras que podem gerar danos e agravos à saúde da população.

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

IDH do município, é uma medida resumida do progresso em longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. Essa abordagem permite a interpretação de dados de qualidade de vida em uma localidade. O índice de Desenvolvimento Municipal de Passos Maia é de 0,659.



3.3 Atividades Econômicas

Segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), o número de empregados cadastrados na cidade de Passos Maia em 2021 foi 958, o que representa uma variação de 21,9% em relação ao ano anterior. A remuneração média do trabalhador no ano de 2021 foi de R\$ 2175,26, e o número de estabelecimentos cadastrados foi 296, o que representa uma variação de 2,07% em relação ao ano anterior.

Na cidade de Passos Maia, os setores econômicos que mais reuniram trabalhadores em 2021 foram Administração Pública, Defesa E Seguridade Social (256), Fabricação De Produtos De Madeira (196) e Atividades De Serviços Financeiros (155).

No ano de 2021, 46,3% dos trabalhadores eram mulheres, com uma remuneração média por pessoa de R\$ 2121,17; 53,7% correspondiam a homens com remuneração média de R\$ 2221,97.

De acordo com os dados da Receita Federal do Brasil (RFB), do total de estabelecimentos com registro até 2022, 61% correspondem a Outros (216 estabelecimentos), 28,8% correspondem a Micro Empresário Individual (MEI) (102 estabelecimentos), 3,39% correspondem a Microempresa (ME) (12 estabelecimentos) e 6,78% correspondem a Empresa de Pequeno Porte (EPP) (24 estabelecimentos).

3.4 Características físicas

3.4.1 Clima

O clima do município é do tipo mesotérmico temperado, classificado como Cfa segundo a escala de Koppen e Geiger, com a temperatura média girando em torno de 18° C. A precipitação pluviométrica anual é de 2100 mm/ano, sendo o mês mais seco em novembro, e de maior precipitação o mês de outubro.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

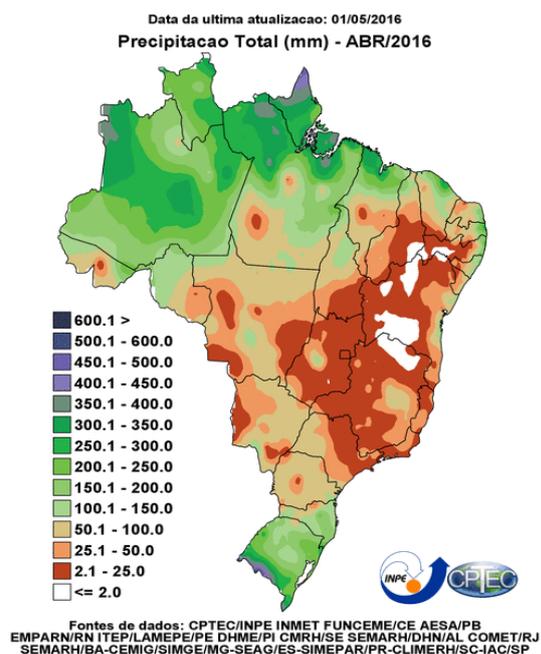
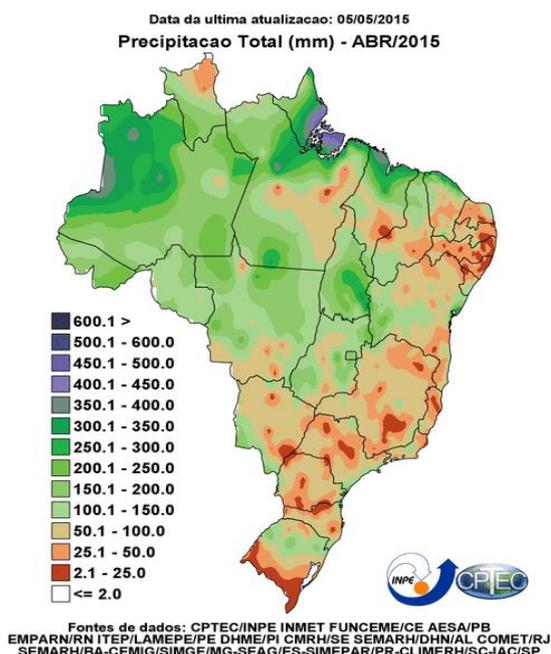
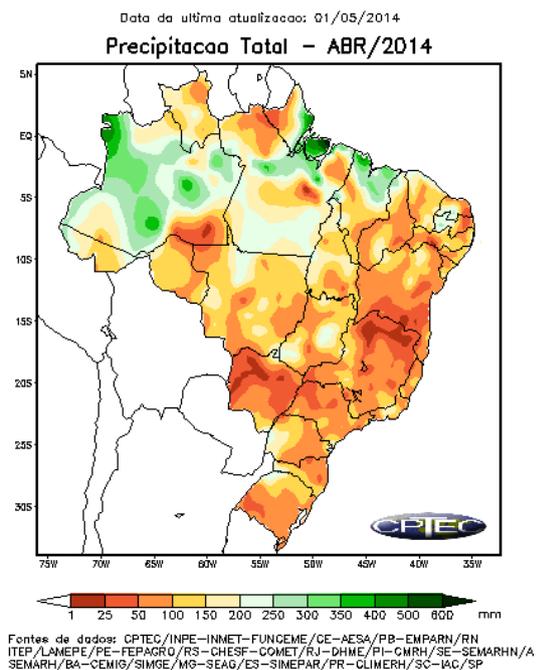
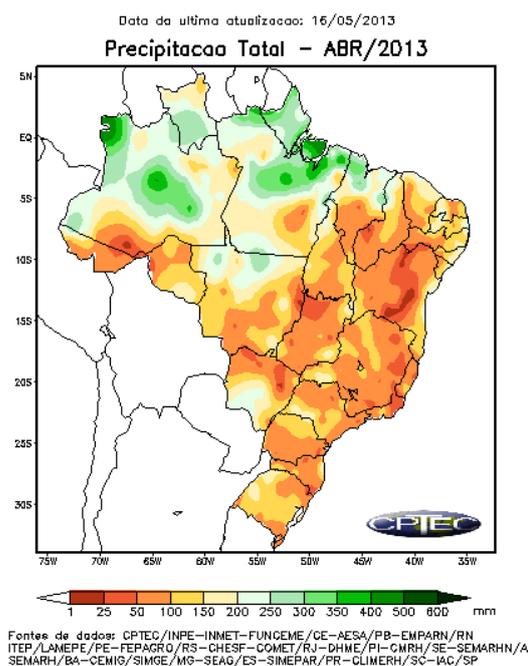
Os dados apresentados representam o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano. As médias climatológicas são valores calculados a partir de uma série de dados de 30 anos observados. É possível identificar as épocas mais chuvosas/secas e quentes/frias de uma região.

Mês	Minima (°C)	Máxima (°C)	Precipitação (mm)
Janeiro	17°	26°	232
Fevereiro	16°	25°	210
Março	16°	25°	164
Abril	13°	22°	158
Maiο	10°	19°	160
Junho	9°	18°	142
Julho	8°	18°	146
Agosto	10°	20°	129
Setembro	11°	21°	190
Outubro	13°	23°	228
Novembro	14°	24°	188
Dezembro	16°	25°	208



3.4.2 Pluviometria

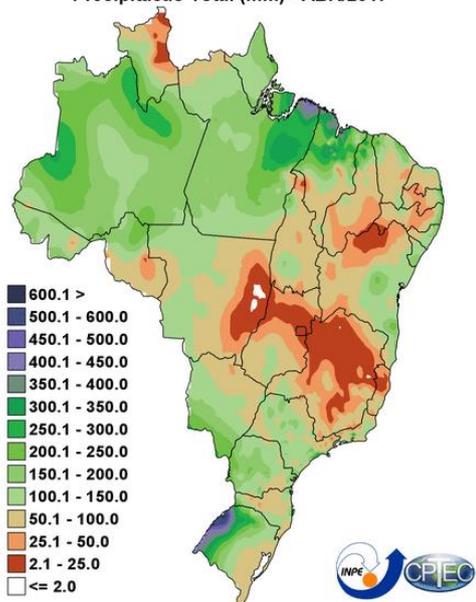
Os dados a seguir mostram a precipitação total nos últimos 10 anos, sempre mostrados no mês de abril.





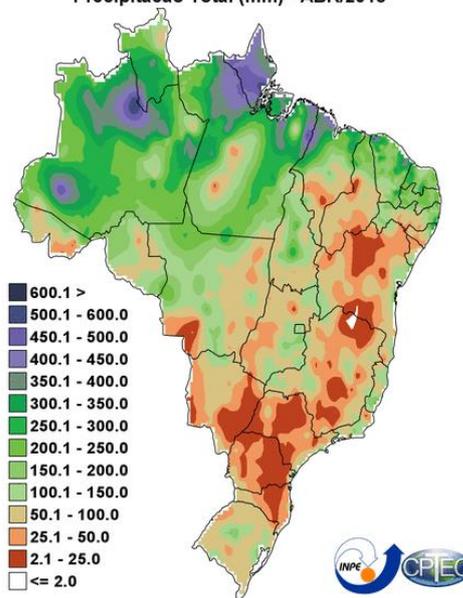
GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Data da última atualização: 31/05/2017
Precipitação Total (mm) - ABR/2017



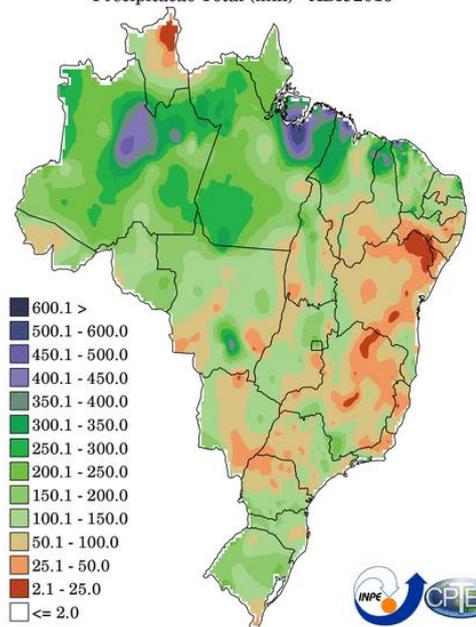
Fontes de dados: CPTEC/INPE INMET FUNCEME/CE AESA/PB
EMPARN/RN ITEP/LAMEPE/PE DHME/PI CMRH/SE SEMARH/DHN/AL COMET/RJ
SEMARH/BA-CEMIG/SIMGE/MG-SEAG/ES-SIMEPAR/PR-CLIMERH/SC-IAC/SP

Data da última atualização: 08/05/2018
Precipitação Total (mm) - ABR/2018



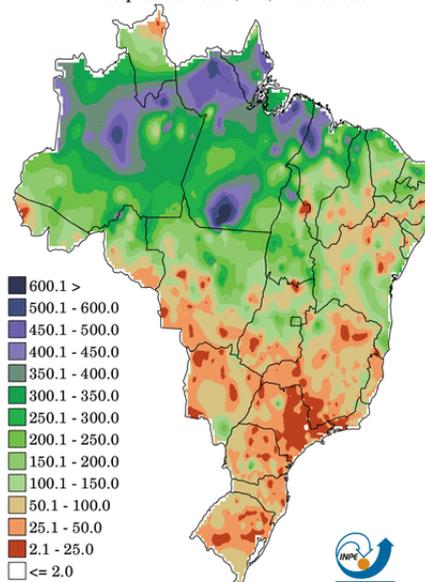
Fontes de dados: CPTEC/INPE INMET FUNCEME/CE AESA/PB
EMPARN/RN ITEP/LAMEPE/PE DHME/PI CMRH/SE SEMARH/DHN/AL COMET/RJ
SEMARH/BA-CEMIG/SIMGE/MG-SEAG/ES-SIMEPAR/PR-CLIMERH/SC-IAC/SP

Data da última atualização: 22/05/2019
Precipitação Total (mm) - ABR/2019



Fontes de dados: CPTEC/INPE INMET FUNCEME/CE AESA/PB
EMPARN/RN ITEP/LAMEPE/PE DHME/PI CMRH/SE SEMARH/DHN/AL COMET/RJ
SEMARH/BA-CEMIG/SIMGE/MG-SEAG/ES-SIMEPAR/PR-CLIMERH/SC-IAC/SP

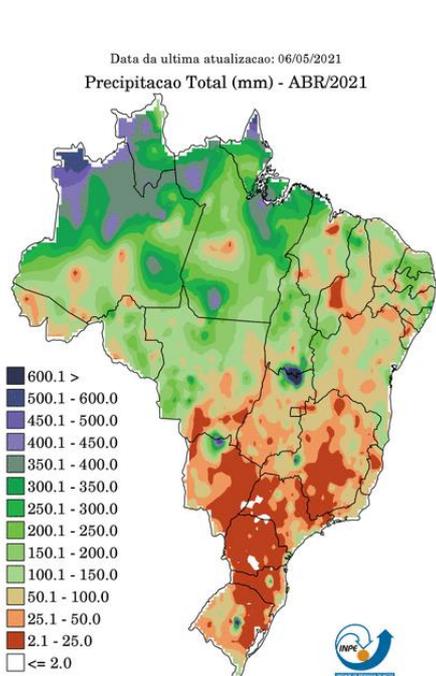
Data da última atualização: 28/05/2020
Precipitação Total (mm) - ABR/2020



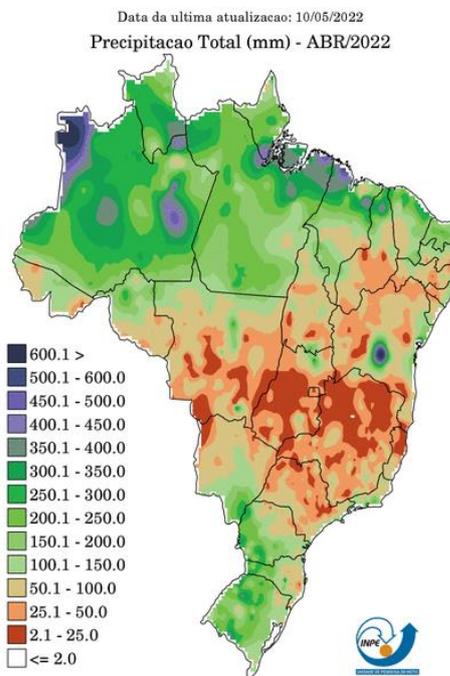
Fontes de dados: CPTEC/INPE INMET FUNCEME/CE AESA/PB
EMPARN/RN ITEP/LAMEPE/PE DHME/PI CMRH/SE SEMARH/DHN/AL COMET/RJ
SEMARH/BA-CEMIG/SIMGE/MG-SEAG/ES-SIMEPAR/PR-CLIMERH/SC-IAC/SP



GOVERNO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Fontes de dados: CPTEC/INPE INMET FUNCEME/CE AESA/PB
 EMPARN/RN ITEP/LAMEPE/PE DHME/PI CMRH/SE SEMARH/DHNA/AL COMET/RJ
 SEMARH/BA-CEMIG/SIMGE/MG-SEAG/ES-SIMEPAR/PR-CLIMERH/SC-IAC/SP



Fontes de dados: CPTEC/INPE INMET FUNCEME/CE AESA/PB
 EMPARN/RN ITEP/LAMEPE/PE DHME/PI CMRH/SE SEMARH/DHNA/AL COMET/RJ
 SEMARH/BA-CEMIG/SIMGE/MG-SEAG/ES-SIMEPAR/PR-CLIMERH/SC-IAC/SP

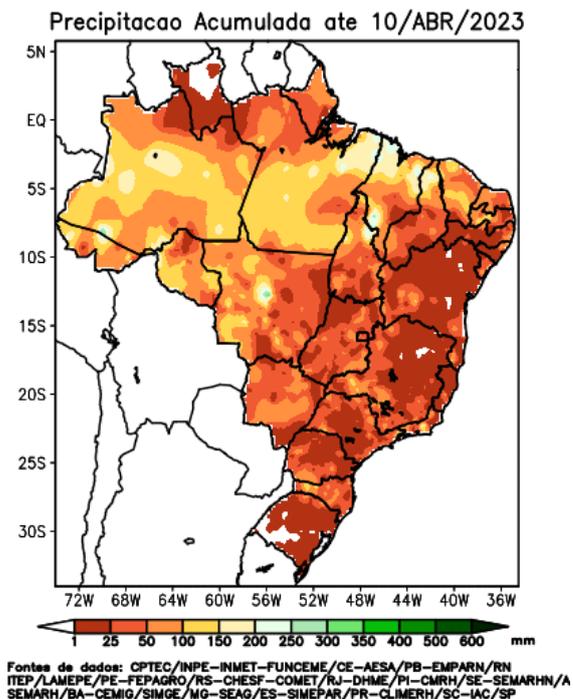
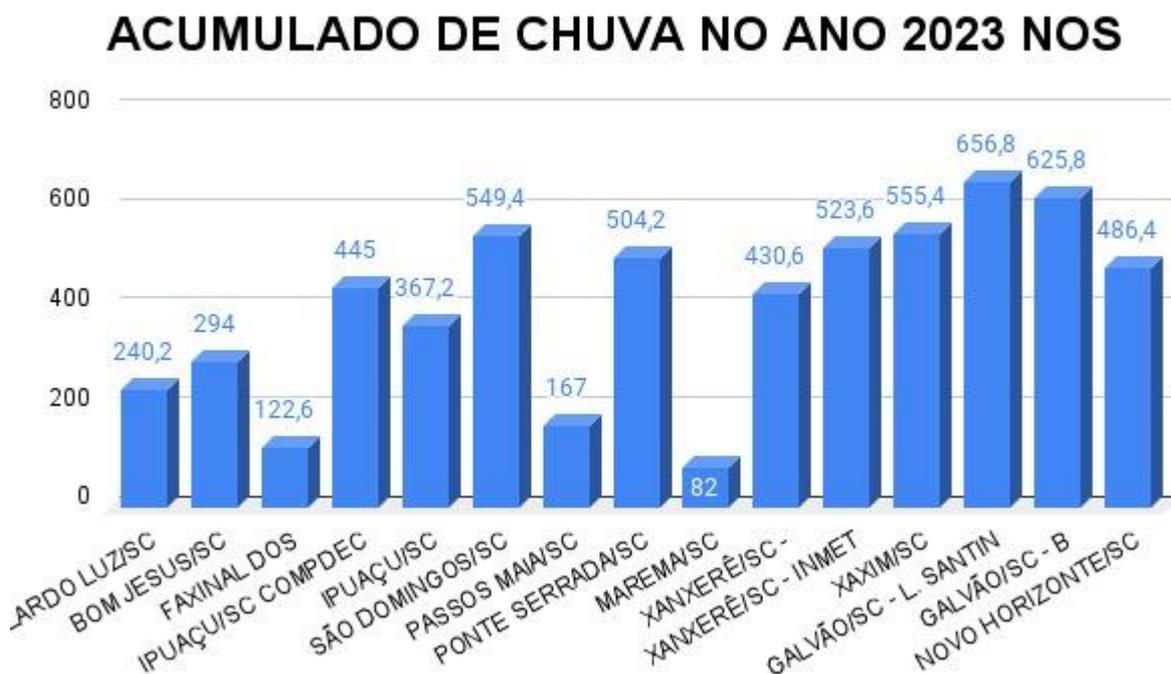




Gráfico apresentado pela regional de defesa civil de Xanxerê. Demonstrativo de acumulados de chuva no ano de 2023 até o mês anual desse plano (abril).



3.4.3 Pedologia

As áreas de risco existentes no município de Passos Maia estão descritas no trabalho executado pelo **CPRM – Serviço Geológico do Brasil – Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes e Movimentos de Massa** (Relatório no **Anexo I**), em cujas fichas complementares é possível identificar a que eventos cada área delimitada está sujeita.



Os levantamentos efetuados demonstram que o município de Passos Maia está sujeito aos seguintes riscos localizados:

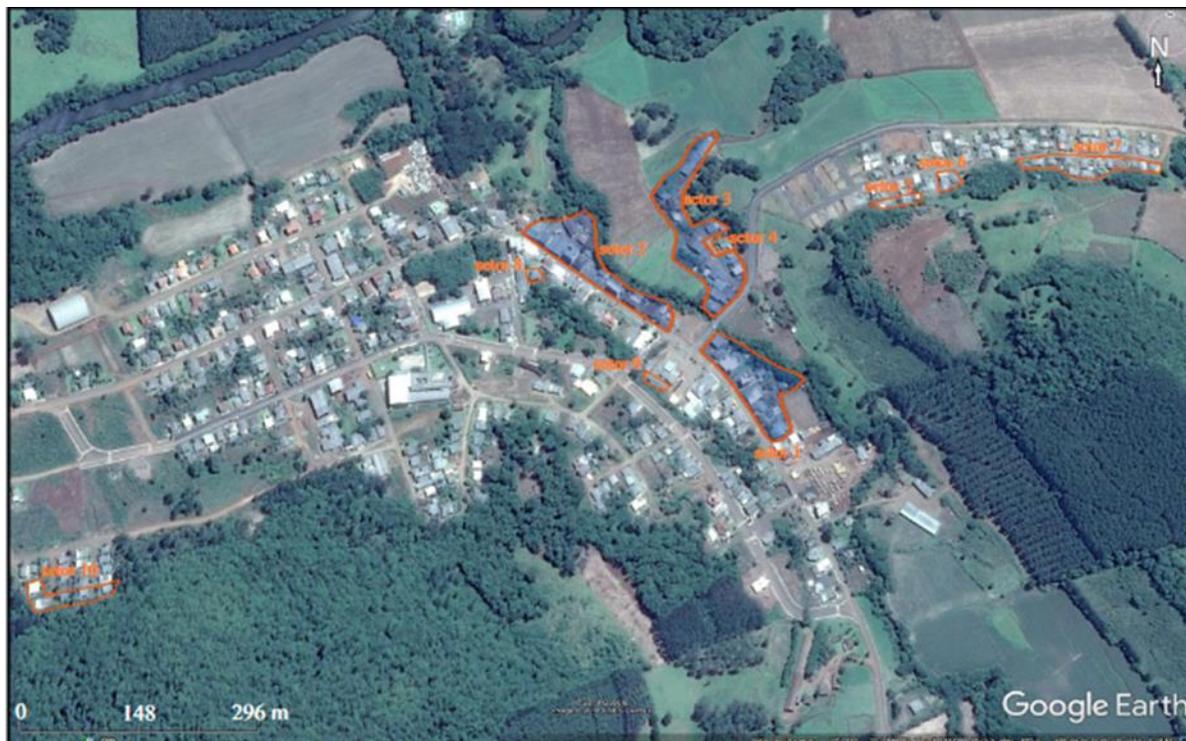
- **Riscos identificados no município:** Inundações, enxurradas, alagamentos, estando a eles relacionados não apenas os prejuízos materiais, mas os danos e agravos à saúde pública deles decorrentes.
- **Número de Áreas de Risco:** 10
- **Número de habitações sob risco:** Aproximadamente 84
- **Número de pessoas expostas a riscos:** 336

Da mesma forma, as chuvas de granizo, ventanias, estiagens, ondas de frio e de calor, chuvas fortes e continuadas se constituem em fatores de risco que podem ocorrer eventualmente no município, podendo apresentar grau de risco variável à população.

Os produtos classificados como perigosos fazem parte do cotidiano das pessoas tanto nas áreas urbanas como nas zonas rurais. Sendo assim, os acidentes que deles possam se originar costumam variar em tipo, intensidade e gravidade e podem adquirir rapidamente grandes dimensões.

Como a abrangência desses riscos (chuvas de granizo, vendavais, ondas de frio e de calor, estiagens, acidentes com produtos perigosos, etc) é mais generalizada, deve-se considerar que toda a população do município fique sob risco em caso de ocorrência de um ou mais de um desses eventos, não havendo a necessidade de desenvolvimento de Planos de emergência à parte, ***exceto o Módulo de Acidentes com Produtos Perigosos, que será desenvolvido pela área técnica do município em tempo oportuno.***

Dessa forma, o Plano de Emergências em Saúde Pública estabelece as medidas necessárias para o controle das situações adversas e a mitigação dos danos e agravos que estes possam gerar à saúde da população.



3.5 Saúde

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país.

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos



princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF. Esse trabalho é realizado nas Unidades de Saúde da Família (USF), nas Unidades de Saúde Fluviais, nas Unidades Odontológicas Móveis (UOM) e nas Academias de Saúde. Entre o conjunto de iniciativas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps) para cuidar da população no ambiente em que vive estão o Programa Saúde na Hora, o Médicos pelo Brasil, o Previne Brasil e a Estratégia Saúde da Família, entre outros programas, ações e estratégias.

Lista dos sistemas e programas que o nosso município faz uso.

- Academia da Saúde
- Brasil Sorridente – Odonto Móvel
- Estratégia Saúde da Família
- e-SUS Atenção Primária
- PMAQ
- Prevenção e Controle dos Agravos Nutricionais
- Programa Auxílio Brasil na Saúde
- Rede Cegonha
- Saúde na Escola (PSE)
- Vigilância Alimentar e Nutricional
- Saúde do trabalhador CEREST



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Saúde bucal
- Previne Brasil
- Assistência Farmacêutica
- Cuidado Farmacêutico
- LACEN Laboratório Estadual
- Centro de Informações e Assistência Toxicológicas (Ciatox)
- Exames de Apoio Diagnóstico
- Serviço de Telemedicina
- Serviço de Tratamento Fora do Domicílio
- Rede Mãe Catarinense - Rede Cegonha
- Rede de Urgência e Emergência
- Integração SAMU/Bombeiros
- Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa
- Média e Alta Complexidade
- Serviço de Saúde Visual
- Serviço de Saúde Auditiva
- Serviço de Atenção à Saúde das Pessoas com Estomias
- Serviço de Oxigenoterapia

3.6 Assistência Social

A secretaria de assistência social está localizada no centro do nosso município, na Rua Judite Romanini nº670- centro. A secretaria conta com:

- Uma secretária de Assistência Social;
- Seis funcionários, auxiliando nos programas, nas atribuições administrativas, na coordenação do Cras e diretoria.
- Uma psicóloga
- Duas assistentes sociais

Programas desenvolvidos pela secretaria de Assistência Social:

- Programa Auxílio Brasil;



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Programa Paif;
- Programa Mãe Feliz;
- Programa Saúde mental com jovens e adultos;
- Aulas de violão nos 3 núcleos do SCFV;
- Aulas de capoeira;
- Aulas de instrumentos musicais: violão, teclado, acordeom;
- Coral infante juvenil;
- Coral Tramonto idosos;
- SCFV 3 núcleos - Sede, Indumel, Zumbi;
- Associação de mulheres;
- Amigos do bem;
- Vovó sabe tudo.

3.7 Segurança

Coordenador de Segurança:

Nome: Julio Cezar Petrikoski

Cargo/Função: Policia Militar

Contato: 33822117

3.8 Obras

Chefe da Seção de Planejamento, obras e logística.

Nome: Vanderlei Dalbosco

Cargo/Função: Vice Prefeito e secretário de infraestrutura.

Contato: 98003621



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS:

Recurso	Descrição	Quantidade total	Responsável	Contato
Veículo	Retroescavadeira	3	Vanderlei Dalbosco	998003621
	Escavadeira Hidráulica	2		
	Motoniveladora	3		
	Caminhão VW 24.280 CRM	1		
	Caminhão/M.Benz/Atron	1		
	VW/Saveiro 1.6 CS	1		
	Chevrolet/S10	1		
	Carregadeira	1		
	Rolo	1		

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Recurso	Descrição	Quantidade total	Responsável	Contato
Veículo	Caçamba	2	Vanderlei Dalbosco	998003621
	Caminhão/VW	2		



	Caminhão Iveco/Daily	1		
	Caminhão Ford/Cargo	1		
	Chev/Montana	1		
	VW/Gol Rock In Rio	1		
	Ford/F1000	1		
	Trator BM100	5		
	Trator A950	2		
	Trator A850	1		
	Trator Massey Ferguson	2		

4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos

Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos.

Mês /Ano	Classificação do Desastre (COBRADE – Anexo XX)	Breve relato
18/02/2014	COBRADE 1.4.1.1.0 Seca-Estiagem	Um período em que atingiu a agricultura tendo elevado prejuízos no setor de grãos e prejudicando o abastecimento de água no interior do município



27/06/2014	COBRADE 1.3.2.1.4 Tempestade local/Convectiva – Chuvas Intensas	Chuva intensa, com alagamento em vários pontos causando prejuízos a moradores atingidos, estradas, plantações.
14/07/2015	COBRADE 1.3.1.2.0 Tempestade local/Convectiva -Tornado	Evento adverso que causou prejuízos materiais em vários pontos do município.
15/02/2019	COBRADE 1.2.3.0.0 Alagamentos	Evento que causou pontos de alagamentos, com danos e prejuízos econômicos, matérias.
17/03/2020	COBRADE 1.5.1.1.0 Epidemias - Doenças infecciosas virais	Várias pessoas infectadas pelo vírus da covid-19.
30/06/2020	COBRADE 1.3.2.1.5 Tempestade local/Convectiva – Vendaval	Fortes ventos com chuva causando destelhamento em vários pontos do município.
30/11/2020	COBRADE 1.4.1.1.0 Seca-Estiagem	Um período em que atingiu a agricultura tendo elevado prejuízos no setor de grãos e prejudicando o abastecimento de água no interior do município
27/04/2021	COBRADE 1.5.1.1.0 Epidemias - Doenças infecciosas virais	Várias pessoas infectadas pelo vírus da covid-19.
11/05/2021	COBRADE 1.4.1.1.0 Seca-Estiagem	Um período em que atingiu a agricultura tendo elevado prejuízos no setor de grãos e prejudicando o



		abastecimento de água no interior do município
06/01/2022	COBRADE 1.4.1.1.0 Seca-Estiagem	Um período em que atingiu a agricultura tendo elevado prejuízos no setor de grãos e prejudicando o abastecimento de água no interior do município
07/08/2022	COBRADE 1.3.2.1.3 Tempestade local/Convectiva- Granizo	Período de fortes ventos e chuvas intensas e fortes ventos com granizo prejudicando várias residências e agricultura.
11/10/2022	COBRADE 1.3.2.1.4 Tempestade local/Convectiva – Chuvas Intensas	Chuva intensa, com alagamento em vários pontos causando prejuízos a moradores atingidos, estradas, plantações.

5. Gestão de Risco em Desastres

O setor saúde participa de todas as etapas da gestão de risco de desastres.

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.



Em 2019, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é Dianalize Filipini Queiroz alocada na Vigilância Sanitária.

Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres.

Etapa	Fase	Objetivo
Redução Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso.
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.
Manejo Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento.



Etapa	Fase	Objetivo
Recuperação Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecem, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS

5.1 DEFINIÇÕES DESASTRES QUE OCORRERAM EM PASSOS MAIA NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS.

- **COBRADE 1.3.1.2.0 Tempestade local/Convectiva -Tornado:** Coluna de ar que gira de forma violenta e muito perigosa, estando em contato com a terra e a base de uma nuvem de grande desenvolvimento vertical. Essa coluna de ar pode percorrer vários quilômetros e deixa um rastro de destruição pelo caminho percorrido.
- **COBRADE 1.3.2.1.4 Tempestade local/Convectiva – Chuvas Intensas:** São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.)
- **COBRADE 1.2.3.0.0 Alagamentos:** Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem Urbana e conseqüente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.



- **COBRADE 1.3.2.1.5 Tempestade local/Convectiva – Vendaval:** Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.

- **COBRADE 1.3.2.1.3 Tempestade local/Convectiva- Granizo:** Precipitação de pedaços irregulares de gelo.

- **COBRADE 1.4.1.1.0 Seca- Estiagem:** Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição

- **COBRADE 1.5.1.1.0 Epidemias - Doenças infecciosas virais:** Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.

5.2 Gestão do risco de desastres, conforme os eventos adversos ocorridos no município de Passos Maia de 2013 a 2022:

- **Ocorrência de Estiagem - 1.4.1.1.1**

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc).	Dianalize F Queiroz Nilberto Bortolini



Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp	Dianalize F Queiroz Nilberto Bortolini
Mitigação	Utilização de cisternas, açudes e barragens, Distribuição da água por carro pipa.	Prefeitura municipal, Secretaria de infraestrutura e agricultura
	Distribuição de Hipoclorito de sódio (caso esteja disponível)	Vigilância sanitária municipal
Preparação	Fazer levantamento de pessoas em vulnerabilidade. Manter estoque de água potável. Orientar a população a não consumir água de qualidade duvidosa ou desconhecida ou sem o tratamento adequado.	Vigilância sanitária, Assistência social, prefeitura municipal

- **Ocorrência de Tempestade local/convectiva chuvas intensas - 1.3.2.1.4. Tempestade local/convectiva granizo - 1.3.2.1.3**

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc).	Dianalize Filipini Queiroz Nilberto Bortolini



Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp	Dianalize Filipini Queiroz Nilberto Bortolini
Mitigação	Utilização de cisternas, açudes e barragens. Distribuição da água por carro pipa.	Secretaria de infraestrutura Secretaria de agricultura Defesa civil
	Distribuição de Hipoclorito de sódio (caso esteja disponível)	Vigilância sanitária
	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc).	Dianalize Filipini Queiroz Nilberto Bortolini
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio do WhatsApp.	Dianalize Filipini Queiroz Nilberto Bortolini
	Contato constante com a defesa civil.	Dianalize Filipini Queiroz Nilberto Bortolini
	Levantamento de vulnerabilidades do município e acompanhamento de possíveis danos causados pelo evento.	Defesa civil Assistência social



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	Colaborar com o fornecimento de materiais caso haja prejuízos materiais aos municípios.	Defesa civil Assistência social
	Fornecer abrigo, alimento, água potável aos municípios atingidos.	Prefeitura municipal Secretaria de agricultura Secretaria de infraestrutura
	Serviços de atendimento em saúde aos que do mesmo necessitarem. *Em caso de desastres, o fiscal sanitário irá informar ao VIGIDESASTRES/SC sobre a perda de medicamentos e insumos, como o objetivo de solicitar o Kit Calamidade para avaliação do Ministério da Saúde quanto a situação e necessidade de envio (Nota Técnica Conjunta N°06/2022).	Unidade básica de saúde Assistência farmacêutica.
Preparação	Fazer levantamento de pessoas atingidas.	Defesa civil
	Realizar registro das pessoas que necessitam de apoio da assistência social.	Assistência social
	Acompanhar o restabelecimento das condições normais de vida da população após o evento.	Defesa civil



• **Ocorrência de Doenças infecciosas virais 1.5.1.1.0**

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc).	Dianalize Filipini Queiroz Nilberto Bortolini
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp	Dianalize Filipini Queiroz Nilberto Bortolini
Mitigação	Realizar o atendimento aos pacientes	Unidade básica de saúde
	Orientar sobre os cuidados para evitar contágio	Vigilância sanitária Unidade básica de saúde
	Fazer o acompanhamento do paciente durante o período de tratamento	Unidade básica de saúde
	Manter disponível estoque de medicamentos e recursos humanos capacitados para tal evento	Secretaria de saúde
Preparação	Fazer levantamento de pessoas em vulnerabilidade.	Defesa civil
		Vigilância sanitária



Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
		Assistência social
	Acompanhar a progressão do evento e possíveis fatores que possam contribuir para o aumento de casos	Defesa Civil Vigilância sanitária
	Definir medidas que busquem minimizar o número de casos	Defesa Civil, secretaria de saúde, secretaria de obras, Assistência social, administração municipal, COES

5.2.1 Resposta

O VIGIDESASTRES/SC propõe a atuação em Emergência de Saúde Pública de Nível Local (ESPIL). A ESPIL possui um nível de resposta com impacto e/ou abrangência restrita à comunidade local e/ou nível primário em saúde pública.

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Dianalize Filipini Queiroz Nilberto Bortolini



5.2.2 Recuperação

Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Informar aos municípios sobre o restabelecimento do fornecimento de água. Orientar sobre o uso racional e consciente (1.4.1.1.0)	Dianalize Filipini Queiroz Nilberto Bortolini
	O Município realiza acompanhamento das pessoas afetadas nos setores de saúde, assistência social e no contexto geral da administração pública.	Secretaria municipal de saúde Administração municipal
	Manter orientação dos cuidados e medidas de prevenção a doenças infecciosas	Unidade de saúde Vigilância sanitária Defesa civil

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública.

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES). Portaria do COES em anexo.

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II, por exemplo) e com competência para atuar na tipologia de



emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES, para desastres regionais entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL, ESPIE, ESPIN, ESPII).

O município conta com COES ativo através do decreto nº 25 de 2 de março de 2023, em caso de necessidade, sua ativação se dá através do grupo de whatsapp e ligação para os membros.

7. Informações à população

Os meios de comunicação serão usados via whatsapp, facebook, instagram, programas de rádio, via grupos de apoio, agentes de saúde, carros de som.

8. Capacitações

As capacitações serão realizadas com toda a equipe juntamente com os demais órgãos para que todos saibam como agir através de simulados. Através de treinamentos fornecidos pelo estado.

9. Lista de instituições:

Nome	Representante	Telefone
Prefeitura Municipal de Passos Maia	Osmar Tozzo	998186321



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	Vanderlei Dalbosco	998003621
Agente de Proteção e Defesa Civil	Dianalize Filipini Queiroz	998413591
Secretaria de Obras e Infraestrutura	Vanderlei Dalbosco	998003621
Secretaria de Urbanismo	Alvaro Roberto Rio Branco	984385196
Secretaria de Agricultura	Jucemar Canonica	984170740
Secretaria de Assistência Social	Vania Tozzo	984189315
Secretaria da Saúde	Luana Dondé Baggio	99928071
Secretaria de Educação	Eloir José de Souza	984273513
Procuradoria Geral do Município	Leomar Taparelo	984087763
Escola Estadual Prof ^o Corália Gevaerd Olinnger	Fabiane Bevilaqua	984111695
Conselho Tutelar	Ana Ferronato	34370978
Vigilância Sanitária	Nilberto Bortolini Dianalize F Queiroz	984052434 998413591
Coordenadoria Regional de Defesa Civil	Luciano Peri	991879986
Corpo de Bombeiros Militar de SC	Giovani Coronetti	991341169
Polícia Militar de SC	Julio Cezar Petrikoski	33822117
Polícia Civil	Edenilson Comim	991202288
Celesc S.A.	Rober Marini	984012735



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CDL do Município de Passos Maia	Gabriela Paula Degregori	984170154
Assessoria de Imprensa	Luciano Cavalheiro	984248303

10. ANEXO I

DECRETO COES



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



DECRETO Nº 25, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

“CONSTITUI COMITES E DESIGNA SEUS MEMBROS”.

OSMAR TOZZO, Prefeito Municipal de Passos Maia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Artigo 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Constituir junto a Secretaria Municipal de Saúde de Passos Maia – SC, o Comitê de Operações de Emergência em saúde (COES). Grupo Multidisciplinar e Intersectorial destinado a integrar as ações e serviços em saúde, para atuação em situação de emergência e estado de calamidade pública, com objetivo precípua de coordenar as ações emergenciais em área de saúde.

Art. 2º. Designar os membros a seguir relacionados para comporem o Comitê de Operações de Emergência em Saúde (COES):

- I – Luana Donde Baggio – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Nilberto Bortolini – Representante da Vigilância Sanitária;
- III – Gracieli Arienti Orlandin – Representante da Vigilância Epidemiológica;
- VI – Viviane Dal Bianco – Representante da Assistência Farmacêutica;
- V – Ana Carolina Kubeneck Dal Bem – Representante da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Art. 3º. Constituir junto a Secretaria Municipal de Saúde de Passos Maia – SC, o Comitê de Produtos Perigosos. Grupo Multidisciplinar e Intersectorial destinado a integrar as ações e serviços em saúde, para atuação em situação de emergência e estado de calamidade pública, com objetivo precípua de coordenar as ações emergenciais e de vigilância na área de saúde que envolvem Produtos Perigosos.

Art. 4º. Designar os membros a seguir relacionados para comporem o Comitê de Operações de Produtos Perigosos (COPP):

- I – Luana Donde Baggio – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Nilberto Bortolini – Representante da Vigilância Sanitária;
- III – Gracieli Arienti Orlandin – Representante da Vigilância Epidemiológica;
- VI – Vanderlei Dalbosco – Representante da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;
- V - Dianalize Filipini Queiroz - Representante da Defesa Civil
- VI – Ana Carolina Kubeneck Dal Bem – Representante da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

administracao@passosmaia.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

Art. 5º. Constituir junto a Secretaria Municipal de Saúde de Passos Maia – SC, o Comitê de Controle e Combate à Dengue. Grupo Multidisciplinar e Intersetorial destinado a integrar as ações e serviços em saúde, para atuação em situação de emergência e estado de calamidade pública, com objetivo precípuo de coordenar as ações emergenciais na área de saúde e de combate à dengue.

Art. 6º. Designar os membros a seguir relacionados para comporem o Comitê de Controle e Combate à Dengue (CCCD)

- I – Luana Donde Baggio – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;**
- II – Nilberto Bortolini – Representante da Vigilância Sanitária;**
- III – Gracieli Arienti Orlandin – Representante da Vigilância Epidemiológica;**
- VI – Vanderlei Dalbosco – Representante da Secretaria de Infraestrutura e**

Urbanismo;

V - Dianalize Filipini Queiroz - Representante da Defesa Civil

VI – Ana Carolina Kubeneck Dal Bem – Representante da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Art. 7 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o decreto 128/2022.

Passos Maia – SC, 02 de março de 2023

OSMAR TOZZO
Prefeito Municipal.